

Petrobras é condenada em R\$ 9 bilhões pelo Carf

22/01/2020

O colegiado da 3ª Turma da Câmara Superior do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) condenou a Petrobras em R\$ 8,89 bilhões em decorrência do não pagamento de tributos. As informações são do *Valor Econômico*.

Agência Brasil



Contrato de locação de plataformas gerou condenação da Petrobras
Agência Brasil

Foram julgados dois recursos apresentados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) contra decisões desfavoráveis da 1ª Turma da 4ª Câmara da 3ª Seção, em janeiro de 2019.

O Fisco havia autuado a empresa por discordar da maneira como ela contratou serviços de exploração marítima de petróleo, de modo a gerar um pagamento a menor de PIS e Cofins. Essa exploração, normalmente, é dividida em dois contratos, um para o aluguel de plataformas (afretamento) e outro para os serviços de perfuração, exploração e prospecção.

Segundo a Receita, como o afretamento não é tributado, as empresas petrolíferas fazem uma divisão artificial, remanejando para o contrato de afretamento valores que deveriam ser tributados. Assim, o principal argumento da PGFN foi a respeito do descompasso entre a realidade fática e o plano contratual.

Para a defesa da Petrobras, no entanto, a fiscalização que havia ensejado a autuação não conseguiu comprovar a artificialidade alegada.

O voto do relator, representante da Fazenda, foi pelo reconhecimento da bipartição artificial dos contratos. Ele foi seguido pelos conselheiros da Fazenda. Os dos contribuintes divergiram, o que demandou o chamado voto de qualidade, quando o desempate é feito pelo presidente do colegiado.



De acordo com o *Valor*, a Petrobras pretende judicializar o caso.

16682. 723012/2015-17

16682. 722899/2016-07

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2020-jan-22/petrobras-condenada-bilhoes-carf/>